



Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2026

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria das Graças Correia da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria das Graças Correia da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores.

A concessão do Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria das Graças Correia da Silva constitui uma justa e merecida homenagem a uma munícipe que, embora não natural deste Município, aqui construiu sua história de vida, trabalho e dedicação à comunidade.

Nascida em 17 de outubro de 1966, na cidade de Aratuba, Estado do Ceará, Brasil, Maria das Graças fixou residência em Itapevi no ano de 1992, passando a integrar de forma definitiva o cotidiano e o desenvolvimento social da cidade. Ao longo de mais de três décadas, estabeleceu vínculos sólidos com a população local, contribuindo com seu esforço diário para o crescimento do Município.

Possui ensino médio completo, é casada, sem filhos, e exerce com dignidade e responsabilidade a profissão de repositora de frios, atividade que desempenha com comprometimento, honestidade e respeito, valores que refletem o espírito trabalhador do povo itapeviense.

Residente na Rua Serra da Balaiada, Jardim Rosemary, Maria das Graças é exemplo de cidadã que, por meio do trabalho e da convivência comunitária, ajuda a construir uma cidade mais humana e solidária.

Diante de sua trajetória de vida, de sua permanência contínua no Município desde 1992 e de sua contribuição social, entende-se plenamente justificável a concessão do Título de Cidadã Itapeviense, como forma de reconhecimento público e oficial por sua integração e dedicação à cidade de Itapevi.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2026 - Processo 80/2026 Documento assinado digitalmente em 03/03/2026. PROTOCOLO 7255/2026 - 03/03/2026 15:59 - PROCESSO 80/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H0SC-P666-81H1-CC0M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H0SCP66681H1CCOM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H0SC-P666-81H1-CCOM

